



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. Conforme artigo 85 do Regimento Interno da Câmara, a Ata será lavrada com a sinopse dos trabalhos, ressaltando que as gravações das reuniões são disponibilizadas no Canal Oficial da Câmara no Youtube, permitindo a qualquer interessado recuperar o conteúdo na íntegra. No dia dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Thiago Felipe de Almeida – Presidente, Joselino Santana Dias – Vice-Presidente e Cláudio José de Deus – Secretário. Atendendo solicitação do Senhor Presidente, o Senhor Secretário realizou a chamada dos vereadores presentes. Constatou-se a existência de número legal, verificando-se a presença dos vereadores Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, Joselino Santana Dias, Juliana Ellen de Sales, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida e Viviane Gomes de Matos. Verificou-se a ausência justificada dos vereadores Anísio Clemente Filho e José Carlos de Oliveira. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia três de setembro de dois mil e vinte e quatro foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por seis votos. O Senhor Secretário proferiu leitura das correspondências recebidas: 1) Do vereador Anísio Clemente Filho. Justificativa de ausência na reunião ordinária do dia 10 de setembro de 2024, por questões



2) Do vereador José Carlos de Oliveira. Informa que, por motivos pessoais, não estará presente na sessão plenária do dia 10 de setembro de 2024. A vereadora Viviane Gomes de Matos solicitou a inversão da pauta, pois tinha feito inscrição para o Grande Expediente, a fim de dar voz à comunidade do Bairro Jardim Canadá, por meio dos senhores Denilson Miranda da Cruz e Délcio Raimundo de Oliveira, que trariam a público uma problemática com a Vale naquela região. O Senhor Presidente, após consultar os demais vereadores, liberou o uso da Tribuna. O senhor Denilson Miranda da Cruz falou em nome dos moradores do Jardim Canadá II e solicitou ajuda aos vereadores quanto aos diversos problemas ocasionados pela vizinha deles, a Mina Capão Xavier da Vale. Relatou que são mais de 14 anos de destruição do meio ambiente, alterações climáticas, falta de água nos lençóis freáticos e torneiras, movimentação intensa de veículos e pessoas a qualquer hora do dia ou noite, importunações na madrugada, trincas, rachaduras, tremores nas casas, aumento da violência na região, poluição audiovisual, poeira tóxica; problemas que trouxeram doenças respiratórias e agravamento de doenças respiratórias pré-existentes, depressão, tristeza, angústia, ansiedade, prejuízos financeiros, danos emocionais, medo, desvalorização dos imóveis, doenças para os animais de estimação, morte de plantas ou redução em suas capacidades de produção. Ressaltou que a Vale tem responsabilidade direta e indireta por todos esses danos. Lembrou que a comunidade já existia antes da Mina Capão Xavier e que não escolheram ser vizinhos da Vale. Solicitou que as seguintes autoridades competentes sejam chamadas para reuniões com os moradores do bairro: Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Segurança Pública



(Militar), Secretaria de Saúde, Defesa Cível, Defensoria Pública e representantes legais da Vale. Registrou que a Comissão de Moradores, em vã tentativa, entregou em 12 de junho/24, para o RC (Relacionamento Comunidade Vale) o desejo expresso, manifestado por mais de 40 famílias, de deixar os seus lares. Relacionou as sugestões propostas pela Comissão de Moradores e afirmou que todas foram menosprezadas pelos representantes Vale. Solicitou a fiscalização pelos vereadores e agradeceu. A vereadora Viviane Gomes de Matos agradeceu ao morador Denilson e falou que faria um requerimento com as solicitações da comunidade. Registrou a solidariedade dela e o compromisso de seu gabinete com esta pauta até o final do mandato. A vereadora Juliana Ellen de Sales sugeriu que a Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Habilitação e Comissão de Participação Popular também participassem dessa discussão. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 2.443/2024, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Determina prioridade no agendamento e realização de consultas médicas necessárias ao diagnóstico da coloração da órtese externa, em atendimento à Lei Federal nº 14.951/2024, no âmbito do município de Nova Lima”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. O Senhor Presidente nomeou o vereador Cláudio José de Deus como Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, em substituição ao autor da proposição. 2) Projeto de Lei nº 2.447/2024, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências” – Associação Nova-limense de Skate – ANLS. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para



emissão de parecer. 3) Projeto de Lei nº 2.448/2024, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação Ambiental Rota MG-030 e dá outras providências”. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Danúbio de Souza Machado, aprovou por sete votos a confecção de parecer conjunto. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.448/2024 às comissões: Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; de Serviços Públicos Municipais; e de Participação Popular referente ao Projeto de Lei nº 2.444/2024, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, que “Institui a Lei ‘Babá Cida’ que dispõe sobre o Programa de Combate ao Racismo Religioso e Conscientização das Religiões de Matriz Afro-brasileiras e o Calendário Oficial de Atividades das Religiões de Matriz Afro-brasileiras em diásporas que integrará o Calendário Oficial do Município de Nova Lima e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. A vereadora Juliana Ellen de Sales saudou a Babá Cida e os membros do Terreiro Pai Benedito. Ressaltou a importância desta iniciativa para a história de Nova Lima. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação da vereadora Juliana Ellen de Sales, aprovou por sete votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião. 2) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; de Serviços Públicos Municipais; e de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.445/2024, autoria do Poder Executivo, que “Altera



parcialmente a Lei Municipal nº 3.096, de 29 de dezembro de 2023, autorizando o Poder Executivo Municipal a majorar o valor de repasses de subvenções, contribuições e auxílios financeiros ao beneficiário indicado” – Associação Centro Espírita Pai Benedito de Aruanda. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. A vereadora Juliana Ellen de Sales afirmou que a proposição é uma atitude louvável do Poder Executivo, uma das vezes que o governo acertou, pois só se faz política pública de fomento à cultura afrobrasileira e de combate ao racismo religioso com recurso e estrutura. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação da vereadora Juliana Ellen de Sales, aprovou por sete votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião. 3) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; de Serviços Públicos Municipais; e de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.446/2024, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, aprovou por sete votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 2.441/2024, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Dispõe sobre a liberação e entrada de animais de estimação de pequeno porte em hospitais no município de Nova Lima para visitas a pacientes internados e dá outras providências”. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, o projeto foi aprovado por



sete votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, o projeto foi aprovado por sete votos e encaminhado à sanção. 2) Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.444/2024, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, que “Institui a Lei ‘Babá Cida’ que dispõe sobre o Programa de Combate ao Racismo Religioso e Conscientização das Religiões de Matriz Afro-brasileiras e o Calendário Oficial de Atividades das Religiões de Matriz Afro-brasileiras em diásporas que integrará o Calendário Oficial do Município de Nova Lima e dá outras providências”. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, aprovado por sete votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por sete votos e encaminhado à sanção. A vereadora Juliana Ellen de Sales solicitou ao Senhor Presidente que passassem a palavra para a Janaína. Saudou os membros do Estrela do Amanhã. A senhorita Janaína registrou que hoje era um dia muito feliz, pois estavam protagonizando um momento histórico na Casa, com a aprovação de uma lei que salvaguarda uma tradição milenar, garante o combate ao racismo religioso e prevê ações reparatórias à população nova-limense, em especial à população negra, afro-diaspórica, por meio do Calendário Oficial. Agradeceu ao Senhor Presidente, vereadores e vereadoras pelo voto favorável, em especial à vereadora Juliana Sales e equipe pela escuta empática e autoria coletiva desse projeto tão simbólico para os Povos de Terreiro. Agradeceu às lideranças e comunidades afro-religiosas que também participaram dessa construção, em especial a Casa de Pai Gabriel. Fez um agradecimento especial à Babá Cida pela coragem de nunca



desistir de ser uma Guardiã dos Saberes Ancestrais, hoje Mestra reconhecida pelo Estado de Minas Gerais, pela generosidade em compartilhar e dividir sua história de fé, luta e resistência, pela audácia em romper projetos, padrões comportamentais, traumas gravados na pele e cicatrizes profundas. Afirmou que hoje celebram a Lei Babá Cida com a presença dela, uma lei pensada para permanecerem vivos. 3) Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.445/2024, autoria do Poder Executivo, que “Altera parcialmente a Lei Municipal nº 3.096, de 29 de dezembro de 2023, autorizando o Poder Executivo Municipal a majorar o valor de repasses de subvenções, contribuições e auxílios financeiros ao beneficiário indicado” – Associação Centro Espírita Pai Benedito de Aruanda. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, aprovado por sete votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por sete votos e encaminhado à sanção. 4) Projeto de Lei nº 2.446/2024, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, aprovado por sete votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por sete votos e encaminhado à sanção. A vereadora Viviane Gomes de Matos propôs requerimento, após ouvir os moradores do Bairro Jardim Canadá, solicitando que seja realizada reunião com a Secretária do Meio Ambiente, Secretária de Segurança Pública (Militar) Secretária de Saúde, Secretária de Habitação, Defesa Cível, Defensoria Pública, representante legal da Vale, relações institucionais, o senhor Joelson, com a participação



da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Habitação e Serviços Públicos Municipais da Casa Legislativa. Aprovado, sete votos. O vereador Joselino Santana Dias propôs requerimento solicitando ao Poder Executivo que apure a interrupção do transporte escolar feito no Bairro Parque Aurilândia, Vila São José 3ª Seção e Vila São José, e dê retorno à Casa. Aprovado por sete votos. O vereador Silvânio Aguiar Silva propôs requerimento verbal solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma Brigada de Incêndio no município. Em discussão, a vereadora Juliana Ellen de Sales parabenizou o vereador Silvânio pela solicitação e pediu permissão para assinar o requerimento dele. O vereador Silvânio Aguiar Silva disse que aceita a assinatura com muita alegria. Afirmou que se lembrava de uma ação do vereador Álvaro por meio de um caminhão de combate a incêndios. O vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo esclareceu que, em 2018 ou 2019, conseguiu com a AngloGold a doação, para a Associação dos Bombeiros Civis de Nova Lima, de um caminhão antigo da empresa que era utilizado pela brigada de funcionários voluntários. Relatou que, por causa de conflitos entre os Bombeiros Militares e Bombeiros Civis, esse caminhão teve que ser adaptado e, hoje, é o caminhão amarelo que faz o primeiro atendimento no combate aos focos de incêndio até que o Corpo de Bombeiros Militares consiga chegar em Nova Lima. Requerimento aprovado por sete votos. A vereadora Juliana Ellen de Sales proferiu leitura do requerimento de autoria dela, onde requer à prefeitura que cumpra o artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 3.122, de 01 de maio de 2024, que dispõe sobre a possibilidade de servidores públicos efetivos, que possuam cônjuge, filho ou dependente



socioeconômico até o segundo grau com deficiência, optarem pela não redução da jornada de trabalho mediante declaração de que a pessoa sob seus cuidados não sofrerá qualquer prejuízo assistencial direto, em contrapartida ao recebimento de uma gratificação mensal a título de auxílio. Aprovado por sete votos. O Senhor Presidente informou que não havia apresentação de oradores inscritos. Agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos. Desejou boa noite a todos. _____